

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN N°003/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora NADIR TACEO GARCIA NUNES, matrícula 5667-7, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 07/02/2000 a 31/07/2000, de 06/07/2001 à 31/07/2001, de 01/12/2001 à 30/12/2001, de 02/05/2002 à 30/12/2002, de 03/02/2003 à 30/06/2003, de 01/08/2003 à 30/11/2003, de 01/02/2004 à 31/03/2004, que corresponde a 02 (dois) anos, 2 (dois) meses e 06(seis) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 26/10/2023, anexada ao processo nº 34125/2023 de 31/10/2023.

Corumbá, MS, 09 de janeiro de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" N° 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 05be1f11

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>